



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO N.º 2.404/2001
EM 30 DE MAIO DE 2.001

Dispõe sobre horário de atendimento ao público

JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de redução de energia, conforme orientação do Governo Federal,

DECRETA

Artigo 1º. - O horário de expediente ao público será, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 16h00 ininterruptamente.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de junho de 2001, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2369/01.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 31 de maio de 2001.


José Carlos Martins de Toledo
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 30 de maio de 2001.


Leny Kelli Martins de Toledo Roveri
- Secretária de Administração -